



LEI ORDINÁRIA Nº 605

de 14 de setembro de 1989

"Dá denominação a Logradouro Público nesta cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/09/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 605/1989 - 14 de setembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em